

LEI N° 3.094/2019

EMENTA: Denomina nome de Rua Severino José Santos (Vilino Coveiro), em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 140/2019, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Manoel de Lima:

Art. 1º - Fica denominada Rua Severino José dos Santos (Vilino Coveiro), a Rua Projetada 21 (Loteamento Novo Horizonte). Cód 351 Bairro Malaquias Cardoso em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Vice-Presidente

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR
1º Secretário

JOSÉ CARLOS DA SILVA
2º Secretário